

na ausência de disposição, a atualização monetária será apurada desde a data de seu recebimento, incidindo juros de mora após o decurso do prazo da execução do objeto, na forma deste artigo.

§ 4º Sobre os valores decorrentes de aplicação de cláusula penal incide atualização monetária a partir do decurso do prazo para execução do objeto.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Na hipótese de extinção, transformação ou incorporação de órgão ou entidade, a tomada de contas especial será instaurada pela autoridade administrativa do órgão ou da entidade que absorver as competências relacionadas ao objeto da tomada de contas especial.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se desde logo aos processos em andamento, respeitados os atos já consumados.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, em 25 de janeiro de 2022.

LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 6e107f39af218a2771673fa0b6295fd5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E A EMPRESA S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP. OBJETO: A aquisição de artigos Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$18.290,49** (dezoito mil duzentos e noventa reais e quarenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - UNIDADE 09.01 - Secretaria Municipal de Esporte. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 27.811.0052.2-019 - Manutenção da Secretaria de Esporte. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.30 - Material de Consumo. - **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Sebastião Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Esporte
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: ae8190676b3714731605f89690e0099f

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022 -- PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021- PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP. OBJETO: A aquisição de artigos Esportivos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$15.931,37** (quinze mil novecentos e trinta e um real e trinta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ORGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - UNIDADE 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL** 8.244.0124.2-047 - Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social. - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretária Municipal de Assistência Social
Nesia Gomes de Moura Brito
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: a9f072e2bdd4b9396fba048ce39259d6

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021- PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP. OBJETO: A aquisição de artigos Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 15.256,37** (quinze mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. - UNIDADE 05.01 - Secretaria Municipal de Educação. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 12.361.0403.2-011 - Manutenção da Secretaria de Educação. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.30 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 2 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Anely de Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Educação
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: e3e28a4f9b3e9b76560c7117db0dab56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que realizará na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Getúlio Vargas - 135 - centro - São João dos Patos - MA, sob égide da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e demais legislações pertinentes, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando A contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na área de licitações e contratos ao Município de São João dos Patos (administração direta) para o exercício de 2022, conforme anexo I do edital da licitação epigrafe. A abertura da sessão pública será no dia 09 de fevereiro de 2022, às 10h00min (dez horas). O edital encontra-se disponível para consulta no site www.saojoaodospatos.ma.gov.br, no site do TCE/MA www.tce.ma/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail cplsjpma@gmail.com e também de 2ª a 6ª no horário de 08h00min às 12h00min na sede da Prefeitura na Sala da Comissão de Licitação no endereço supracitado, para tanto deverá ser apresentado um pendrive. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. São João dos Patos - MA. 26 de Janeiro de 2022. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 86a04f8cf68ba01cc58b404f4021c709

DECRETO Nº 004/2022 - GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 004/2022 - GABINETE DO PREFEITO

"Adota medidas sanitárias restritivas e da outras providências."

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal reconheceu a competência concorrente de Estados, Distrito Federal, Municípios e União no combate à Covid-19, sobretudo para determinar as medidas locais para prevenção e combate a pandemia;

CONSIDERANDO que o Município de São João dos Patos conta com 267 casos confirmados, em conformidade com o último boletim informativo da Covid - 19, publicado em 25.01.2022;

CONSIDERANDO a grande quantidade de pacientes com sintomas gripais atendidos no Hospital Celso Rocha Santos;

CONSIDERANDO a necessidade prioritária de preservar a integridade física e a saúde da população do Município de São João dos Patos - MA diante da pandemia do novo coronavírus - COVID- 19 e suas variantes, assim como do Vírus da Influenza A Subtipo H3N2;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso temporariamente as práticas esportivas coletivas (partidas de futebol, torneios, campeonatos e afins),

realização de bingos, sorteios e/ou jogos de azar que envolvam aglomeração de pessoas, no âmbito do Município de São João dos Patos - MA, no período de 25 de janeiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2022;

Parágrafo Único - A fim de garantir o cumprimento da determinação contida no *caput* fica suspenso a autorização para o uso de espaços públicos (Quadra de Esporte e Estádio Municipal), ressalvadas para realização de reuniões administrativas excepcionais dos órgãos dos Poderes Públicos Municipais, e demais eventos dispostos no § 1º, do art. 2º do Decreto Estadual nº 36.531/2021

Art. 2º- Nas academias de ginástica e estabelecimentos congêneres deverão reorganizar o número de praticantes a capacidade física do ambiente, mantendo a liberação da atividade, uso de máscaras, disponibilização de álcool gel para uso dos clientes e higienização dos equipamentos;

Art. 3º - Fica reiterado o uso obrigatório de máscara em todo território bem como para adentrar no comércio em geral e os órgãos da Administração Municipal.

Art. 4º - Permanece em vigor, sem alteração, o Decreto Municipal nº 002/2022;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 38be7f748ee26b34c0cda29d0dc3cee7

PORTARIA Nº 011/2022 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2022 - GABINETE DO PREFEITO

"Designa Fiscais de Contrato Administrativo."

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93, assim como os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais de contratos os servidores a seguir:

Fiscal Secretaria Municipal de Administração: Jucinele Castro de Lima, CPF: 003.901.303-03;

Fiscal de Obras: Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos, CPF: 060.449.353-37;

Fiscal Secretaria Municipal de Educação: Maria de Lourdes Rodrigues Ribeiro Leite, CPF: 265.709.473-20;

Fiscal Secretaria Municipal de Saúde: Suzana Maria Leão Coelho de Sá, CPF: 912.452.493-04;

Fiscal Secretaria Municipal de Assistência Social: Rayanna Rafaela Lima Sousa da Rosa, CPF: 054.452.313-05;

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.